



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PUBLICADO
Em: 19 / 10 / 21
Assinatura

**Decreto Municipal nº 64
De 18 de outubro de 2021**

**Altera o Decreto nº 24/2021- substitui
Membro do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Nº
236/2001 de 05 de abril de 2001, reformulada pela Lei nº 465/2017 de 14 de
dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente apontado no Decreto nº 24/2021 em seu Art.1º, inciso II,
que passará a ter a seguinte composição:

**II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (Associação dos
Moradores Carentes):**

Anderson Santos Brito, Titular;

Laelson Edmilson Costa dos Santos, Suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO
DE SERGIPE, 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal